



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 05 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva

Agente Administrativo

Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0806, DE 09 DE MAIO DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade a servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2011, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024002560- 2024022911014, com Parecer Jurídico nº 350/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **EDILSA LOPES XAVIER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 375333, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Agencia Gurupiense de Desenvolvimento, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024002560 – 2024022911014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal